

# **CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS**

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

## **ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS**

Aos dezessete (17) do mês de julho do ano de dois mil e oito às 09:00 (nove) horas, na Associação Comercial de Santos à Rua XV de novembro, 137-2º andar Centro-Santos/SP, foi realizada a sexta Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Sr. Presidente do Conselho Municipal e para dar inicio aos trabalhos, lendo o teor da convocação: "CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS- Lei de criação 2.482/ de 24/09/2007- e destaca que todas as convocações, atas, agenda mento das reuniões tem sido feito através da Presidência deste Egrégio Conselho. Dando seqüência a reunião, o senhor Galvão colocou as atas da 3ª, 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias anteriores para aprovação, deliberação, alterações ou inclusões se necessário aos senhores conselheiros. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade .A seguir o Sr. Presidente com a palavra expôs da necessidade da representatividade de um titular e um suplente deste Conselho no qual ficou combinado a liberação para a próxima reunião ordinária, tendo em vista que a senhora Helenice Fontes Alves representante da Secretária Municipal de Governo (SGO) consultará a Procuradoria Geral do Município (PGM) para uma melhor adequação do solicitado. Passando para o item seguinte da pauta, a senhora Adelaide referiu-se ao Programa de qualificação da SERT e comunicou os senhores membros que a análise foi realizada e foi selecionada como faixa etária contemplada, para os cursos de pintura decorativa, instalador de gás ,governança e hotelaria, telemarketing, manutenção predial e esses curso serão específicos para a população do Município de Santos. Os cursos iniciarão com 312 vagas a partir de 30 de julho de 2008, de 2ª. A 6ª. feiras, com carga horária de 04 à 06hs, tendo reforços em língua portuguesa e matemática. entre trinta e quarenta e nove anos. Em seguida explanou que as pessoas inscritas já estão recebendo a convocação em suas residências. A seguir com a palavra o Sr. Julio, solicitou ao Conselho a votação para a aprovação do Plano de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego , no qual foram feitas todas as justificativas para a implantação até 31 de agosto de 2008. Após a aprovação por unanimidade foi entregue através do Presidente do Conselho o Plano Descritivo a todos os conselheiros. Ainda com a palavra, o Sr. Julio César P. N. de Paula Santos representante da Secretária Municipal de Assuntos Portuários (SEPORT), em devolutiva do tratado na reunião anterior, através de ofício encaminhado a Prefeitura Municipal de Santos( PMS), sobre a mão-de -obra qualificada para a execução dos serviços do Banco de Dados (PAT) será todo implantado pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Santos (PMS).

Em assuntos gerais o senhor presidente do Egrégio Conselho colocou em discussão a dificuldade que o conselho vem enfrentando em relação a representatividade da secretaria do Conselho, visto que, a varias ausências vem prejudicando o andamento das reuniões e dos demais procedimentos pertinentes a Secretaria Executiva, como envio das atas, convocações etc.,ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos do Conselho. Ficou acordado o envio de ofício para que os representantes da bancada dos trabalhadores se reúnam e sanem o problema da secretaria executiva ou indiquem um novo representante para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos. Como ninguém mais fizesse uso da palavra o Sr. Luiz Otávio Galvão de Barros, Presidente da Mesa ,deu por encerrada a presente reunião, autorizando a lavratura da ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente.

**Luiz Otavio Galvão de Barros**

**Presidente**